



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 016/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 17/03/2009.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Aprova instituição de Comissão de Sindicância.

Considerando o conteúdo do protocolizado nº 1478/2009-PRO e seus anexos.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a instituição de Comissão de Sindicância para apurar o furto de dois notebooks do Laboratório de Biologia Celular da Secreção, do Departamento de Biologia Celular e Genética.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/03/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)